



Mem. 86/2020 - Prograd

Em 06 de agosto de 2020

Aos Diretores(as) de Unidades Acadêmicas
Nesta Universidade

Assunto: Sugestões para elaboração dos planos de ensino da graduação durante o período emergencial

Estimadas/os Diretoras/es,

Tendo em vista a necessidade de orientar os/as docentes de sua Unidade Acadêmica na elaboração dos Planos de Ensino dos componentes curriculares para os Cursos de Graduação durante o período emergencial e considerando as Deliberações 023/2020 e 029/2020 do COEPEA, o Parecer nº 05/2020 do CNE e, ainda, com base no memorando nº104/2020 – DIPOSG/PROPESP, a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD APRESENTA um conjunto de sugestões para auxiliar na preparação destes planos no formato *online*, a fim de que estes possam contribuir para os processos de ensinar e apreender, levando em consideração a dinâmica e a nova modelagem prevista para o atual contexto.

SUGESTÕES PARA A ORGANIZAÇÃO DOS PLANOS DE ENSINO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO FORMATO ONLINE^[1]

1. Informar no plano de ensino as **datas** de início e término da disciplina, respeitando o Calendário Emergencial 2020-2021 – Deliberação 029/2020, de 29/07/2020 do COEPEA.
2. Informar um **cronograma de atividades** da disciplina. A distribuição da carga horária da disciplina deve considerar critérios para a realização das atividades (leitura, resolução de um problema; organização de texto), que variam quanto: a) à complexidade (se mais complexa, deve ser destinado mais tempo); b) ao uso da ferramenta ou aplicativo (fórum, tarefa, questionário, chat, videoconferência, etc.); e c) com o tipo de estratégia (mapas conceituais, fichamentos, portfólios, infográfico, etc.).
3. Ao organizar o cronograma da disciplina, o professor deve indicar no plano de ensino as duas primeiras semanas ministradas em março de 2020.
4. Para o ensino não presencial, via AVA FURG, o plano de ensino poderá ser alterado levando em consideração: **a metodologia e procedimentos, conteúdo programático, avaliação (formato avaliativo da disciplina) e referências bibliográficas** recomendadas ao estudante. Em se tratando do conteúdo programático, estes poderão conter os conteúdos mínimos que garantam a qualidade de formação do discente, conforme Art. 4º da Deliberação 023/2020 e Parecer nº 5/2020 do CNE.

5. A metodologia a ser adotada neste período emergencial é o **ensino online**, e organiza-se em virtude dos objetivos da disciplina e indica os tipos de ferramentas que serão utilizadas na condução da mesma. **Exemplos:** a) a disciplina será ministrada em diferentes formatos, contendo seminários, estudo dirigido, estudo de caso (solução-problema), resolução de exercícios, e etc; b) se a disciplina for ministrada no formato de Projeto de Ensino, este formato deverá estar descrito e detalhado na metodologia. E outro ponto que deverá também estar descrito são as atividades (leituras e discussões de textos, pesquisas e trabalhos individuais e em grupos, seminários, etc.) e os recursos didáticos.

6. As estratégias de aprendizagem não presenciais podem ser realizadas por ações de interação **síncrona** (professores e estudantes estão conectados, ao mesmo tempo, no ambiente virtual) e **assíncrona** (professores e estudantes não interagem no mesmo tempo no espaço virtual).

7. No caso das atividades **síncronas** (audioconferência, webconferência, chats, etc.) é importante organizá-las respeitando os horários estabelecidos e registrados no sistema pela coordenação do curso. O tempo da atividade também deve ser avaliado em virtude da natureza do conteúdo, da forma de participação dos estudantes, entre outros aspectos.

8. As atividades **assíncronas**, que independem de tempo e lugar, podem ser realizadas por meio de fórum, videoaulas, games, podcasts, pesquisas, textos, etc. Essas atividades possibilitam maior flexibilidade e auto-organização na resolução das atividades e deverão estar incluídas no cômputo da carga horária da disciplina.

9. Sugere-se que as atividades de ensino das disciplinas sejam desenvolvidas **prioritariamente** de forma assíncrona, pois a partir da análise dos questionários respondidos pelos estudantes, nota-se a dificuldade que muitos apresentarão na realização das atividades acadêmicas.

10. Conforme parecer do CNE n. 05/2020, “cabe salientar que a realização das atividades pedagógicas não presenciais não se caracteriza pela mera substituição das aulas presenciais e sim pelo uso de práticas pedagógicas mediadas, ou não, por tecnologias digitais de informação e comunicação que possibilitem o desenvolvimento de objetivos de aprendizagem e habilidades previstas” (p.08). Assim, o tempo da aula **síncrona** difere do tempo da aula presencial, pois é complementado por outras atividades **assíncronas** e estas integram, igualmente, a carga horária da disciplina.

11. É a partir desse **conjunto de possibilidades**, diversificando os tipos de aulas, de atividades e de recursos, que o professor organizará as atividades não presenciais. Resumidamente, fará a indicação de como serão desenvolvidas as aulas quanto à comunicação – síncrona e assíncrona; e quanto aos recursos – ferramentas, aplicativos, software.

12. No campo **avaliação** do plano de ensino, deverá informar o “AVA FURG como espaço obrigatório para registro do plano de ensino e avaliação das atividades”, informando quais instrumentos de avaliação serão utilizados (participação em fóruns, provas, trabalhos, artigos, relatórios, pesquisas, seminários, entre outros) e a periodicidade.

13. No campo **referências bibliográficas**, recomendar as bibliografias disponíveis em fontes digitais de acesso aberto.

14. Em caso de dúvidas e ou dificuldades com a plataforma AVA FURG consulte e registre em: <https://sead.furg.br/ava-formacao> ou <https://avaformacao.furg.br>

Outrossim, solicitamos que o presente Memorando seja amplamente divulgado entre as Coordenações de Curso e os/as docentes desta Unidade Acadêmica.

Desde já, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas.

[1] Texto adaptado do memorando 104/2020 – DIPOSG/PROPESP.

Atenciosamente,

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação